



PUBLICADO EM PAGAR
12 06 2017
Otacilio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município

DECRETO Nº. 582 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente a Secretária de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente, Ronícia Teixeira da Silva, em atendimento ao art. 64 da Lei nº 2360, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Compete à gestora do fundo o disposto no art. 73 do decreto municipal nº 581 de 12 de junho de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2017.


JOAQUIM MAIA
PREFEITO MUNICIPAL